



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal do Carmo**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Com fundamento no artigo 75, inciso II da lei 14.133/21, conforme consta do processo administrativo n° 009/2024, HOMOLOGAR o processo administrativo para a aquisição de suprimentos de informática para os diversos setores da Câmara Municipal do Carmo/RJ, em favor da empresa ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 54.132.106/0001-78, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R\$ 11.292,50 (onze mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Encaminha-se ao setor responsável pelas licitações e contratos para as providências cabíveis.

Carmo, 07 de junho de 2024

**WILLIANS SANTOS CANDIDO**  
*Presidente da Câmara Municipal do Carmo*